



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
33648/2025

Recebido em: 19.08.2025

Horário: 18:02 horas

Rubrica: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 209 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma do CMEI Romeu Cardoso.

JUSTIFICATIVA

O CMEI "Romeu Cardoso" desempenha um papel fundamental no atendimento educacional de crianças da educação infantil, mas suas instalações apresentam sinais de desgaste e não comportam adequadamente a crescente demanda por vagas na região.

A reforma se faz necessária para garantir a segurança, acessibilidade e conforto dos alunos, professores e servidores, enquanto a ampliação permitirá melhorar a infraestrutura e atender um maior número de crianças, suprimindo uma demanda urgente das famílias da comunidade.

Além disso, a instalação de câmeras de segurança e de interfone com câmera na entrada é fundamental para reforçar o controle de acesso à unidade, prevenindo riscos e proporcionando maior tranquilidade a pais, alunos e funcionários.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para que esta indicação seja atendida com a urgência que a situação requer.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 20/08/2025
Presidente da CMNV-ES